



Número: 1059303-93.2024.4.01.3500

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**
Órgão julgador: **7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO**
Última distribuição : **16/12/2024**
Valor da causa: **R\$ 40.230,29**
Assuntos: **Taxa de Fiscalização Ambiental**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)		BRUNO BIANCHINI (ADVOGADO)		
R A COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (EXECUTADO)				
MAGDA MOFATTO HON (EXECUTADO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2275021569	28/07/2026 14:06	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás
7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1059303-93.2024.4.01.3500

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL

ASSUNTO(S): TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (CNPJ: 03.659.166/0001-02)

ADVOGADO(S) POLO ATIVO: BRUNO BIANCHINI - SC32659

POLO PASSIVO: R A COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME (CNPJ: 37.891.587/0001-86) e MAGDA MOFATTO HON (CPF: 132.052.851-15)

VALOR DA CAUSA: R\$40.230,29

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[EF] Sobrestados por até 1 ano (7ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO/Juiz Federal Titular)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas. 28 de julho de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(a) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os***



documentos originais, "as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".

Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), **"os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais".** Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que **"Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."**

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado".**

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	24121614205794700002143545295
CDA	Certidão de Dívida Ativa - CDA	24121614205810900002143545378
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	24121716002572500002143860136
Despacho	Despacho	25012815041123600002143861634
Citação	Citação	25020312353583500000007683931
NEGATIVA DE ENDEREÇO	Certidão de Oficial de Justiça	25041423351484900000022208204
Ato ordinatório	Ato ordinatório	25082012165875600000049010461
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	25082012170050400000049013519
P_PETIÇÃO (OUTRAS)_2856350492 EM 27/08/2025 00:22:18	Petição intercorrente	25082700222144500000050589205
Despacho	Despacho	25091218413132300000054790051
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	25091218413291900000054793040
P_PETIÇÃO (OUTRAS)_2927514365 EM 15/09/2025 18:16:28	Petição intercorrente	25091518163641800000055162865
A_ANEXO_2927531520 EM 15/09/2025 18:16:30	Petição intercorrente	25091518163901300000055162873
Decisão	Decisão	26022415213331000002155411788
Citação	Citação	26042918195835900002169029403



AR ENVIADO	Certidão	26062210332654200002181200439
AR NAO CUMPRIDO	Certidão	26072114033966900002188503332
img001 pg-00009	Aviso de Recebimento	26072114041738600002188503386
Ato ordinatório	Ato ordinatório	26072214191743600002188857290
Ato ordinatório	Ato ordinatório	26072214191743600002188857290
Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	26072214452603400002188869406
P_PETIÇÃO (OUTRAS)_3304244249 EM 26/07/2026 22:14:54	Petição intercorrente	26072622145798600002189839754
Despacho	Despacho	26072717593151400002190136326

